

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

3000225692

Édito n.º 89/2007**Processo n.º 811/15/5/277**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, ST 30-09-08-12-12, com 1492 m, com origem no apoio n.º 80 da linha a 30 kV (ST 30-09-08-12) Mosqueiros e término no PTD-GDL-325; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Tanganhal Velho, freguesia de Santa Margarida da Serra, concelho de Grândola, a que se refere o processo n.º 811/15/5/277.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

3000225723

Édito n.º 90/2007**Processo n.º 811/2/13/357**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-80-10-04, com 646 m, com origem no apoio n.º 18 da linha a 15 (30) kV para Monte da Canada e término no PTD-SRP-289; PT tipo aéreo — AII de 250 kVA e 30 kV; rede BT, Herdade das Gargantas, freguesia de Brinches, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

3000225694

Édito n.º 91/2007**Processo n.º 811/2/13/366**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-19-29-01-06, com 1500 m, com origem no apoio n.º 26 da variante a 30 kV (BJ 30-19-29-01) Vales Mortos — Vale Covo e término no PTD-SRP-265; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Monte Pernagudo, freguesia de Aldeia Nova de São Bento, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

3000225703

Édito n.º 92/2007**Processo n.º 811/2/13/359**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-01-02-01, com 645 m, com origem no apoio n.º 8 da linha a 30 kV para Bracias e término no PTD-SRP-290; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Herdade dos Bracialinhos, freguesia de Salvador, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

3000225697

Édito n.º 93/2007**Processo n.º 811/15/5/276**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, ST 30-09-08-12-13, com 10 m, com origem no apoio n.º 9 da linha a 30 kV (ST 30-09-08-12) Mosqueiros e término no PTD-GDL-326; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Herdade do Cidrão, freguesia de Santa Margarida da Serra, concelho de Grândola, a que se refere o processo n.º 811/15/5/276.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

3000225722

Édito n.º 94/2007**Processo n.º 811/2/14/87**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vidigueira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, LI 15-543-11, com 47 m, com origem no novo apoio n.º 69 (LI 30-543) da linha a 15 kV SE Cuba/Portel e término no PTD-VDG-009-AS, estrada de Vidigueira (Vila de Frades), freguesia de Vila de Frades, concelho de Vidigueira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

3000225721

Édito n.º 95/2007**Processo n.º 811/2/13/363**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada